# Câmara Municipal de Varginha

**Portaria nº 122**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 48, inciso I, do Regimento Interno,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial, composta pelos Vereadores Marcos Paiva Foresti, José da Frota Vasconcelos e Carlos Honório Ottoni Júnior, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias visitar as dependências dos Matadouro Municipal e preparar relatório sobre as condições de higiene do local.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 10 de novembro de 1.997

**PAULO VÍTOR FREIRE**
**PRESIDENTE**